

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 3322024

Código de validação: 49E7AB9065

(relativo ao Processo 17452024)

Trata-se de solicitação de Rayane de Sousa Lira – Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional – ESMAM para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Maurício Viegas Pinto, para ministrar o curso de Segurança Institucional para Magistrados – SEGINSTM – Módulo I, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 29 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano, com carga horária de 04 (quatro) horas/aula.

Para a instrução do processo foram colacionados os seguintes documentos: Certidão negativa de improbidade do CNJ (eventos nº 2).

A Coordenadoria de Orçamento informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 802024).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/202 (PARECER-AJP – 1132024).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021, de Maurício Viegas Pinto, no valor de R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 228,80 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/01/2024 08:49 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

